



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 50, DE 19 DE MARÇO DE 2010.

Designa gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 161/2007 (Processo STJ n. 7309/2007), firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicação Embratel S.A, que tem por objeto a contratação de serviços de telefonia a longa distância nacional a serem realizados a partir de serviço móvel pessoal no sistema digital pós-pago, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ n. 268, de 26 de Dezembro de 2007](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA